INDICAÇÃO n.º 430/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICA, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para que seja instalada uma placa de sinalização na bifurcação da Estrada Municipal do Bairro Currupira, informando a localização do Bairro Pinhal e Bairro Rio do Peixe. (Localização: -22.65324950476128, -46.467675535614696).

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023.

José Adriano de Souza
Vereador – PTB

Justificativa: Quando queremos dizer onde moramos, quanto mais específico formos, com maior facilidade seremos localizados. As placas de indicação têm por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse; orientar condutores de veículos quanto aos percursos, destinos, distâncias e serviços auxiliares, podendo também educar o usuário. Ora, é fundamental que a população saiba onde localizam-se as comunidades dos bairros de Socorro.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 21/08/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 21/08/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	**() ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 21/08/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO



(Localização: -22.65324950476128, -46.467675535614696)